

Id:0B61F94A24E87516

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Nazaré do Piauí - PI, para deliberar e julgar os documentos dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, que tem como objeto a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, Processo Administrativo nº 040/2021, destinada à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: a) Capina; b) Varrição; c) Poda de Arvore d) Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros; e) Lixo Domiciliar (zona urbana) f) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e Logradouros Públicos do Município de Nazaré do Piauí - Piauí.

Diante do Parecer apresentado pelo setor de engenharia do município de Nazaré do Piauí, passamos a análise das propostas de preços. Foram realizados os seguintes argumentos pela empresa J A DA COSTA ENGENHARIA:

“Alegou que a empresa JOSIMAR DE AS SANCHES LIMA-ME apresentou valor do BDI divergente do calculado na planilha. A empresa também deixou de apresentar os encargos sociais”.

“que a empresa SANTOS & MUNIZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA apresentou planilha divergente da publicada no edital”.

“que a empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME deixou de apresentar o BDI e os encargos sociais”.

Com base nos questionamentos apresentados sobre a empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME verificou-se que a empresa não deixou de apresentar o BDI e encargos sociais em sua composição, de modo que o cálculo foi apresentado de forma direta na proposta. A empresa SANTOS & MUNIZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ao contrário do que foi questionado apresentou planilha conforme o edital, de modo que a planilha apresentada não altera nem prejudica o conteúdo da proposta. No que tange aos questionamentos da empresa JOSIMAR DE AS SANCHES LIMA-ME por ter deixado de apresentar valor do BDI divergente do calculado na planilha e por ter deixado de apresentar os encargos sociais, a Comissão Permanente de Licitação entendeu, juntamente com a engenharia do município que os encargos sociais apresentados no valor calculado do BDI estão presentes os encargos sociais, de modo que a proposta da proponente não prejudica ao erário público, já que é total competência da empresa contratada suas prestações tributárias e quaisquer encargos, de modo que a empresa vencedora terá que fazer obrigatoriamente o recolhimento dos encargos sociais. Sendo assim, todas as empresas estão habilitadas, de modo que a empresa JOSIMAR DE AS SANCHES LIMA-ME é a vencedora do certame por apresentar a menor proposta.

A Ata de Julgamento da Habilitação e Proposta encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.tce.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, das 08:00h às 13:00h.

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL

Francisco Adriano de Sousa
Membro

Norman Hélio de Sousa Santos
Membro

Id:089B6E5969D46E29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 003/2021
PROCESSO: Nº. 046/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO DESSE EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, o Sr. Maria Francinete da Silva, nomeado pela Portaria nº 043 de 04 de março de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2021, realizado em 25/03/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e apoio técnico operacional nas rotinas administrativas das secretarias de saúde, assistência social e finanças. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa:

V R LIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.023.693/0001-52, estabelecida na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5382, Campestre, CEP: 64.053-500, representada por Victor Cardoso de Lima, portador CPF nº 613.711.343-40, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa e mil reais), sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Prestação de serviços especializados de assessoria e apoio técnico operacional nas rotinas administrativas da secretaria municipal de planejamento e finanças.	Mês	12	2.500,00	30.000,00
2	Prestação de serviços especializados de assessoria e apoio técnico operacional nas rotinas administrativas da secretaria municipal de saúde.	Mês	12	2.500,00	30.000,00
3	Prestação de serviços especializados de assessoria e apoio técnico operacional junto a gestão do SUAS e rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Mês	12	2.500,00	30.000,00

Nazaré do Piauí (PI), 05 de abril de 2021.

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL

Id:0B61F94A24E86E27

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 047/2021 - CARTA CONVITE Nº 003/2021 – Processo Administrativo 046/2021

Objeto: prestação de serviços de assessoria e apoio técnico operacional nas rotinas administrativas das secretarias de saúde, assistência social e finanças, conforme especificações contidas no projeto básico desse edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: V R LIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.023.693/0001-52, estabelecida na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5382, Campestre, CEP: 64.053-500, representada pelo Sr. Victor Cardoso de Lima, portador CPF nº 613.711.343-40.

Fundamentação Legal: art. 22, §3º, da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 05 de abril de 2022

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa e mil reais);

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FMS e outras fontes de recurso.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, V R LIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CONTRATADO.